Livro nº 2 - Registro Geral

- MATRÍCULA 165.450

1

Oficial de Registro de Imóveis de Iguape - SP Luciana Alves de Matos Martins Oficiala Designada

Matrícula nº 165.450, realizada aos 26 de setembro de 2.019, do imóvel seguinte: Um terreno urbano constituído pela unificação dos lotes "15" (quinze) e "16" (dezesseis) da quadra "14" (catorze) do loteamento denominado "ADRIANA", situado no Município de Ilha Comprida, Comarca de Iguape/SP, com as medidas e confrontações seguintes: Mede 14,50 metros de frente para a Rua Guanabara e 14,14, deflete a esquerda 14,14 metrs em curva para a Rua Amazonas, mede 16,00 metros de frente para a Rua Amazonas. De quem da referida via olha o lote, mede 25,00 metros na divisa da direita confrontando com o lote 14; Aos fundos, mede 23,50 metros confrontando com os lotes 31 e 32, encerrando área total de 570,12 metros quadrados. Todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: REGISTRO ANTERIOR: Matrículas R.6 da matrícula 151.814; R.6 da matricula 151.815, datadas de 05/10/2000, respectivamente. Unificação aprovada pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida conforme certidão expedida em 24/06/2019, referente ao processo nº 1384/2019. PROPRIETÁRIOS: JULIO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, bancário, RG nº 24.146.086-4-SSP-SP e CPF/MF nº 257.037.286-94, e CINTIA SANTOS DA ROSA, brasileira, contadora, RG nº 29.292.428-8-SSP-SP e CPF/MF nº 253.432.138-20, casados entre sí sob o regime da comunhão parcial de bens na vicência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo-SP, na Estrada de Itapa erica, 2.830, Torre 2, anadamento 133 - Campo Limpo - CEP: 05.935.004. domiciliados e residentes em Sao Faulo-Or, inc.

apartamento 132 - Campo Limpo - CEP: 05.835-004,. Eu,

de Souza), escrevente, procedi às buscas, à qualificação enstral, à atualização dos

de Composição de Matos Martins), dou fé. Protocolo 61.814, de 03/07/2019.

AV.1. RESTRIÇÃO AMBIENTAL. Em 26/09/2019.

Por mandado expedido pela Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr.ª Gina Maria Cupini, em 27/08/1998, extraído dos autos nº 028/98, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inserido em área de proteção ambiental denominada APA da Ilha Comprida, criada pelo Decreto estadual nº 26.881/87, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 30.817/89, ressaltando-se que esta averbação não afeta por si só o direito de propriedade, servindo para dar publicidade da limitação administrativa imposta aos imóveis nela localizados. Eu, (Milton Fernandes de Souza), escrevente, procedi às buscas, à qualificação registra a dualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 61.814, de 03/07/2019.

AV.2.INDISPONIBILIDADE. Em 22/10/2020.

Nos termos do protocolo 202010.1616.01356581-IA-700, processo 10010836020175020712, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE de bens de CINTIA SANTOS DA ROSA, CPF 253.432.138-20. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, a ativalização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 63.706, de 20/10/2020.

AV.3.INDISPONIBILIDADE. Em 22/10/2020

Nos termos do protocolo 202001.0912.01030936-IA-050, processo 10003594520185020090, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de bens de CINTIA SANTOS DA ROSA, CPF 253.432.138-20. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, a divalização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 63.706, de

Continua no Verso

20/10/2020.

AV.4. PENHORA. Em 22/10/2020.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 16/10/2020, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da 2º Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, escrivão diretor: Braz de Camargo Junior, relativa aos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA 0000921-15.2013.5.15.0016, proposta por DANILO EVERTON DE ALMEIDA, CPF. 362.099.188-08, contra CINTIA SANTOS DA ROSA, CPF 253.432.138-20, já qualificada, a proporção ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da dívida: R\$ 4.753,75. DEPOSITÁRIO: CINTIA SANTOS DA ROSA, já qualificada. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 03/06/2014. Eu, (Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 63.704, de 19/10/2020.

AV.5. INDISPONIBILIDADE. Em 02/02/2021.

Nos termos do protocolo 202101.1414.01451425-IA-240, processo 10000952120185020351, extraído do site www.indisponibilidade oro br, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE de bens de CINTIA SANTOS DA ROSA, já qualificado. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Eu, (Luciana Messias de Souza), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 64.351, de 20/01/2021.

AV.6. PENHORA. Em 13/12/2021.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 01/12/2021, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Registro/SP, escrivã diretora: Suzana Haydee Flores Cucatti, relativa aos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA 00115795520215150069, proposta por EDILSON DE SOUZA ALMEIDA, CPF 601.970.304-59, contra CINTIA SANTOS DA ROSA, já qualificada, a proporção ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA. Valor da dívida: R\$ 9.033,33. DEPOSITÁRIO: CINTIA SANTOS DA ROSA, já qualificada. Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudiçação do imóvel. Data da decisão: 31/08/2021. Eu, Leci Barbosa Messias), auxiliar autorizada, procedi às buscas, à qualificação distrator à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 66.630, de 02/12/2021.

AV.7. INDISPONIBILIDADE. Em 20/04/2022.

Nos termos do protocolo 202204.0613.02089706-IA-770, processo 10008286220185020714, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE de bens de CINTIA SANTOS DA ROSA, já qualificada. Os emolumentos devidos a esta serventia por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 67.540, de 11/04/2022.

AV.8. INDISPONIBILIDADE, Em 16/11/2022.

Nos termos do protocolo 202210.2616.02421915-IA-900, processo 00104762520195150023, extraído do site www.indisponibilidade.org.br, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** de

Continua na Ficha Nº 2

Livro nº 2 - Registro Geral

165.450 2

Oficial de Registro de Imóveis de Iguape - SP

Luciana Alves de Matos Martins

Oficiala Designada

Oficiala Designada Iguape - SP, 16 de novembro de 2022.bens de CINTIA SANTOS DA ROSA, já qualificada. <u>Os emolumentos devidos a esta serventia</u> por esta averbação e seu cancelamento deverão ser pagos pela parte interessada no momento do cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudiçação do imóvel. A Oficiala Designada. adjudicação do imóvel. A Oficiala Designada, (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 69.078, de 08/11/2022.

